

DECRETO N° 000378/21 de 27 de Agosto de 2021

Em 27/08/21

Responsáveis _____
[Assinatura]

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal n° 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 26.306,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.32.00.00.00.00					10,00
- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita					
08.02.10.301.0160.1.805-4.4.90.52.00.00.00.00					26.296,66
- Equipamentos e Material Permanete					

Art 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação		26.306,66
------------------------	--	-----------

Art 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Agosto de 2021

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal